



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro

CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2005

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1418 de 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

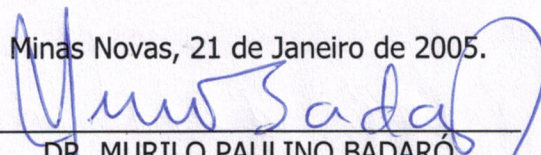
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.07.1.26.782.2605.3054	Pavimentação de Ruas e Avenidas	44905101	265	18.500,00
TOTAL				18.500,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 15% (Quinze por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.07.1.04.122.0013.2058	Manut. Serv. Secretaria Mun. Obras	319011	210	14.500,00
2.07.1.26.782.0149.3053	Aquis. Motoniveladora/Equip.	44905202	258	4.000,00
TOTAL				18.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de Janeiro de 2005.


DR. MURILO PAULINO BADARO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO PUBLICADO-SE.

ANALISADO-SE.

DATA: 24/01/2005


Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTÓCOLO Nº 060 03

DATA 24/01/05

9h50min 10:00h

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL